



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0103/2017, de 08 de fevereiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0001/2017, de 03 de janeiro de 2017, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0050/2017, de 12 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 33/2017 – PROAD, de 06 de fevereiro de 2017, o qual solicita prorrogação de Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0001/2017, de 03 de janeiro de 2017, para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2016, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0050/2017, de 12 de janeiro de 2017, possa finalizar os trabalhos.

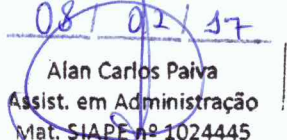
Art. 2º A referida Comissão é composta pelos servidores técnico-administrativos **Antônio Erivando Xavier Junior, Salvio Delmas Regis e Iza Maria Pereira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 dias, devendo atuar durante o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08/02/17

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445